



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº446/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº2.855, de 02/12/98;

R E S O L V E

1) Designar os servidores abaixo mencionados para, em Comissão e sob a coordenação do primeiro, realizar reuniões, reunir informações e formatar a documentação para **formalizar o pedido de reconhecimento do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM POLÍMEROS** junto ao Ministério da Educação:

Berenice Santini

Lúcia Forgiarini da Silva

Marli Bueno Bonini Marchis

Clarisse Francisco Brauner – representante da COPAE

2) Indicar os servidores Ubirajara Neto Lima – DIRAP e Ana Lúcia Ávila Carvalho –GRH para prestar as informações gerais sobre o CEFET, necessárias à formatação da documentação mencionada no item anterior.

3) Fixar a data limite de 27/09/2002 para conclusão dos trabalhos e entrega da documentação no Gabinete da Direção do CEFET para encaminhamento ao Ministério da Educação.

Pelotas, 02 de setembro de 2002.

EDELBERT KRÜGER

Diretor Geral